

Se houver expurgo, que seja sobre todos os índices

Noticia-se que as autoridades concluíram que aplicar a desindexação apenas sobre os reajustes salariais é politicamente inaceitável. Ainda bem. Parece que os responsáveis pela condução da política econômica estão-se apercebendo da distinção entre pedir sacrifícios à população e pedir sacrifícios apenas à grande massa da população, que é constituída dos assalariados.

A idéia que parece prevalecer agora nos meios oficiais é de aplicação de um redutor sobre os índices de preços, abrangendo as correções monetária e cambial e também o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Paralelamente, o Conselho Interministerial de Preços (CIP) deveria baixar uma portaria estabelecendo que o reajuste dos preços industriais passaria a ser feito a cada três meses, em vez de mensalmente, como agora ocorre.

Não se cogita, ao que se informa, de voltar ao sistema de prefixação das correções monetária e cambial aplicado em 1980 com funestos resultados. O redutor, que

deveria ser inferior a 5%, seria aplicado de uma só vez. Depois disso, os índices de preços voltariam a ser normalmente calculados e aplicados.

A medida, a nosso ver, seria justificável. Em um período em que a inflação está na faixa de 120% ao ano, parece-nos perfeitamente compreensível que o governo adote medidas para frear a marcha ascensional dos índices de preços, mesmo que para isso recorra a um artifício pouco aceitável em tempos normais. O redutor amortecerá o impacto inflacionário do "pacote" da semana passada e poderá contribuir para que o combate à inflação possa ser conduzido de forma mais regular e consistente de agora em diante.

A aplicação de um redutor de uma só vez é, de certa forma, uma experiência nova na longa série de medidas de que o governo tem lançado mão com êxito maior ou menor, mas nunca retumbante, para evitar a disseminação pela economia dos aumentos de preços em casos particulares. Mas o ex-

purgo, como vem sendo chamado, tem precedentes conhecidos. Apenas nos anos mais recentes, lembramos a introdução do conceito de accidentalidade no governo Geisel e a prática de se dividir por um período de três meses o efeito sobre os índices de certos reajustes, como comumente se faz quando se trata do aumento dos preços dos derivados do petróleo.

A maior diferença agora é o anúncio prévio do percentual do expurgo, o qual não é apresentado como uma correção de cálculos. Isto nos parece uma decidida vantagem sob o aspecto psicológico, tornando a decisão mais fácil de ser entendida e aceita pela população.

Como a correção cambial deverá estar envolvida, sempre se citam os prejuízos que um expurgo poderia causar às exportações, anulando uma certa percentagem da maxidesvalorização de faveleiro e tornando os produtos nacionais menos competitivos em mercados externos. Sempre nos manifestamos a favor de uma política cambial realista, mas não

nos parece que a aplicação de um redutor uma única vez venha a ter um efeito desastroso sobre as nossas vendas externas.

Se a economia fosse desindexada por inteiro, preservando-se apenas a faixa de salários mais baixos, como já foi proposto, ou se o expurgo de certas altas decorrentes do corte de subsídios se tornasse habitual, efetivamente haveria necessidade de o governo tomar medidas para não permitir que o cruzeiro voltasse a ficar excessivamente valorizado em comparação com as principais moedas conversíveis.

Nessa hipótese, desde que se queira acabar com as distorções de papéis financeiros corrigidos pela cotação do dólar, seria indicada a adoção de um mecanismo de câmbio duplo, pelo qual as taxas para a correção cambial de ativos financeiros fossem expurgadas, enquanto a taxa de câmbio para o mercado comercial (exportações/importações) continuaria a ser corrigida rigorosamente de acordo com o aumento real da inflação.